

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 33

Brasília-DF, 19 de Agosto de 2011

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

PORTARIA

Nº 1643, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Remover a pedido, por motivo de saúde, o servidor VICENTE DE PAULA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0144258, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, do Órgão Central para a Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, conforme informações constantes do processo nº 00190.020599/2011-79.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e no art. 2º da Portaria CGU nº 2.276, de 22 de dezembro de 2008, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, resolve:

PORTARIA

Nº 1575, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/02/2009 a 28/02/2011, ao servidor JOSÉ FERNANDO DE FARIA LUCENA DANTAS, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1167049, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Ciência e Tecnologia da Secretaria Federal de Controle Interno, pelo período de 29 de agosto a 27 de setembro de 2011, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, necessário à conclusão do curso de

pós-graduação, lato sensu, em Auditoria e Controle Governamental – 3ª Edição, promovida pelo Instituto Serzedello Corrêa, conforme Processo nº 00190.016625/2011-64

PORTARIA

Nº 1576, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Conceder 30 dias de licença para capacitação, referente ao período aquisitivo de 29/08/2004 a 19/07/2009, ao servidor EDUARDO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 14600137, em exercício na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Educação I da Secretaria Federal de Controle Interno, pelo período de 1º a 30 de setembro de 2011, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, necessário à conclusão do curso de pós-graduação, lato sensu, em Auditoria e Controle Governamental – 3ª Edição, promovida pelo Instituto Serzedello Corrêa, conforme Processo nº 00190.016478/2011-22.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

PORTARIA

Nº 1621, DE 16 AGOSTO DE 2011

Art. 1º Designar os servidores, **SOLANGE MACHADO VIEIRA** CPF n.º **042.487.239-05** e sua substituta **ABGAIL PIMENTA DE OLIVEIRA COBUCCI** CPF n.º **059.860.281-04**, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO N.º 08/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2011, NOTA DE EMPENHO N.º 2011NE800441**, emitida em favor da **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB**, para fazer face as despesas com consumo de energia elétrica durante o exercício de 2011, nas dependências Controladoria-Geral da União no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 8, lote 125/135 – A, Galpão (Depósito CGU/PR), em Brasília/DF.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações assumidas pela Contratada, devidamente anexados ao Processo de Execução Financeira;

II - Controlar a vigência;

III - Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento;

IV - Anotar no Processo de Execução Financeira do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução, notificando a Contratada e determinando o que for necessário para regularizá-las;

V - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, recusando os serviços prestados em desconformidade com o contratado;

VI - Acompanhar e controlar o(s) saldo (s) da (s) Nota (s) de Empenho (s) de modo a evitar que o objeto contratado seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária/financeira e ainda possibilitar os reforços dos valores ou a anulação parcial.

VII - Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

VIII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/1993, que disciplina a matéria;

IX - Encaminhar à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos proposta de aplicação de penalidades à Contratada, quando os serviços estiverem sendo prestadas de forma irregular, em desacordo com as determinações administrativas e, ainda, quando constatada a paralisação da prestação dos serviços ou cometimento de faltas que ensejarem a adoção dessas medidas;

X - Notificar, por escrito, à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução dos serviços;

XI - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada; e

XII - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º Os Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1637, de 18 de agosto de 2009.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

O(A) COORDENADOR(A)-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1.613, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora EVELINE MARTINS BRITO, matrícula SIAPE nº 1216897, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 13 de agosto de 2011, ficando os 07 (sete) dias restantes marcados para o período de 17 a 23 de outubro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.618, DE 12 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor VARCIOLINO DE SOUSA DIAS, matrícula SIAPE nº 6001974, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 16 de agosto de 2011, ficando os 04 (quatro) dias restantes marcados para o período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.627, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor RODRIGO MELO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1656393, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 22 de agosto de 2011, ficando os 05 (cinco) dias restantes marcados para o período de 08 a 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA

Nº 1.629, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSEMIR GADELHA ALVES, matrícula SIAPE nº 0130978, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 15 de agosto de 2011, ficando os 03 (três) dias restantes marcados para o período de 03 a 05 de outubro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.630, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor SERGIO AUGUSTO DE LIMA MAYER, matrícula SIAPE nº 1500292, relativas ao exercício de 2011, a partir de 16/08/2011, ficando os 5 dias restantes marcados para o período de 26/12/2011 a 30/12/2011.

PORTARIA

Nº 1.631, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor MARCELE CRISTINA MATTIODA DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 1516168, relativas ao exercício de 2011, a partir de 09/08/2011, ficando os 9 dias restantes marcados para o período de 03/11/2011 a 11/11/2011.

PORTARIA

Nº 1.632, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor RUITA LEITE DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1539542, relativas ao exercício de 2011, a partir de 10/08/2011, ficando os 24 dias restantes marcados para o período de 12/09/2011 a 05/10/2011.

PORTARIA

Nº 1.633, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por motivo de Necessidade de Serviço, as férias do servidor FRANCISCO JOSE DE MORAIS NETO, matrícula SIAPE nº 1484276, relativas ao exercício de 2011, a partir de 16/08/2011, ficando os 19 dias restantes marcados para o período de 17/10/2011 a 04/11/2011.

PORTARIA

Nº 1.639, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor EDUARDO OLIVEIRA DECAT DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1578149, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 19 de agosto de 2011, ficando os 06 (seis) dias restantes marcados para o período de 13 a 18 de setembro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.640, DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 7686118, relativas ao exercício de 2011, a partir do dia 19 de agosto de 2011, ficando os 08 (oito) dias restantes marcados para o período de 04 a 11 de outubro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.617, DE 15 DE AGOSTO DE 2011.

Cancelar as férias da servidora MARIA ELENA ELIAS, matrícula SIAPE nº 6059867, relativas ao exercício de 2011, ficando os 15 (quinze) dias relativos ao período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2011, consignados para o período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.626, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Cancelar as férias do servidor DEOCLECIANO ALVES PIRES NETO, matrícula SIAPE nº 1537394, relativas ao exercício de 2011, ficando os 15 (quinze) dias relativos ao período de 15 a 27 de agosto de 2011, consignados para o período de 12 a 24 de setembro de 2011.

PORTARIA

Nº 1.644 DE 19 DE AGOSTO DE 2011.

Cancelar as férias do servidor ANTONIO EDILBERTO ARAUJO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1499835, relativas ao exercício de 2011, parcela que se iniciaria a partir de 12/09/2011, ficando os 25 dias da parcela, reprogramado para o período de 02/01/2012 a 26/01/2012.

PORTARIA

Nº 1.620, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor GERALDO SCHAUMAM DO NASCIMENTO, Técnico de Finanças e Controle, no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2011, referente ao quinquênio 11SET1986 À 09SET1991, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 1.624, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA DAS DORES ROCHA VIANA PEREIRA – Analista de Finanças e Controle, no período de 01 de setembro a 30 de outubro de 2011, referente ao quinquênio 24JAN1991 À 22JAN1996, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

PORTARIA

Nº 1.625, DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor WALDEMAR GONÇALVES DE ALMEIDA, Técnico de Finanças e Controle, nos períodos de 08 de setembro a 06 de dezembro de 2011 e de 08 de fevereiro a 08 de março de 2012, referente aos quinquênios 30DEZ1985 À 28DEZ1990 e 29DEZ1990 À 27DEZ1995, prevista no art. 7º da Lei Federal nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, , no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
PROCESSO: 00190.020824/2011-77						
NOME: ADOLFO DOS SANTOS ALBUQUERQUE						
MATRÍCULA: 92178						
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE						
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
EXERCÍCIO: CGU-CGSS-BIBLIOTECA						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS						
PERÍODO(S):						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
23JAN1976	31MAI1976	Selen Serviços Técnicos Profissionais Ltda.	129	Empresa privada	CLT	Atividade privada
01JUN1976	29MAI1977	Companhia Imobiliária de Brasília TERRACAP	363	Empresa pública	CLT	Atividade pública
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 492 (quatrocentos e noventa e dois) dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 7 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
PROCESSO: 00190.020634/2011-50						
NOME: AURENICE MARIA MONTE ROCHA						
MATRÍCULA: 2356						
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE						
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
EXERCÍCIO: CGU-DIINT						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS						
PERÍODO(S):						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01AGO1978	26JUL1979	Camara de Dirigentes Lojista de Imperatriz - CDL/ITZ	356	Empresa privada	CLT	Atividade privada
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 11 meses e 26 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.						

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO						
PROCESSO: 00190.020735/2011-21						
NOME: MARCELO POLO DE FARIA						
MATRÍCULA: 1571366						
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE						
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO						
EXERCÍCIO: CGU-DSI/SITEC						
DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:						
EMISSOR DA CERTIDÃO: MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO						
PERÍODO(S):						
INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
20FEV2000	10MAI2007	EXÉRCITO BRASILEIRO	2068	Forças Armadas	Estatuto Militar	Atividade Militar
FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL						
<input type="checkbox"/> 1635 dias: Computados para todos os fins conforme o artigo 100 da Lei 8.112/90.						
<input type="checkbox"/> 433 dias: Computados apenas para fins de inatividade, conforme § 2º, artigo 134, da Lei 6.880/80.						
OBSERVAÇÕES						
<input type="checkbox"/> Averbar 2068 (dois mil e sessenta e oito) dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 3 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo(a) MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO.						

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 33

ANA CLÁUDIA FONSECA SILVEIRA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 19 de agosto de 2011

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos